CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 033/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RUYTHER RONALDO ARAUJO DOS SANTOS matr.313**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor equivalente de **R$ 50% (cinquenta por cento)** pelo desempenho de suas atividades técnicas, de pesquisa ou científicas e representação e opção pelo regime de dedicação exclusiva, conforme Art.41 da Lei Complementar 125/11.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2018.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
08 de Janeiro de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente